



INDICAÇÃO Nº IND 5452/2015

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção da cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia.

L I D O
Em 6/10/15
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, promova a construção da cobertura da quadra de esportes do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por fim sugerir à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que promova a construção da cobertura da quadra do Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia.

A prática de atividades físicas melhora o desenvolvimento físico, cognitivo e motor das crianças. A prática da educação física, além de contribuir para o referido desenvolvimento, é assegurada pelo **Art. 26** da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – LDB e **Art. 233** da Lei Orgânica do DF. Desta forma, cabe estado assegurar que os espaços destinados a essas práticas tenham condições de atender os alunos e à comunidade.

Em dias de chuva ou de sol forte a prática de atividades físicas torna-se inviável em espaços abertos, assim, a cobertura da quadra proporcionará um maior conforto, segurança além de assegurar que a prática da Educação Física ocorra mesmo diante de condições naturais adversas.

Além da importância já citada, a obra em tela é uma reivindicação da comunidade escolar. Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprove a presente indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Sala do Professor Reginaldo Veras
IND 5452/2015
Folha Nº 101 - G. D. C.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



Sala das sessões, 28 de setembro de 2015.

Deputado Professor REGINALDO VERAS

Prof. Reginaldo Veras
Deputado
RDT

Sala das Sessões do Legislativo
SND Nº 5452/2015
Folha Nº 2 - G.O. C



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
SND 5452 2015
Folha Nº 03 - G. D. C.